

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 148/2020

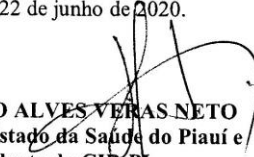
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

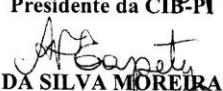
- a) O disposto no Ofício GP Nº 647/2020, da Prefeitura Municipal de Corrente, referente à solicitação de repasse/recurso financeiro, no valor de R\$ 250.010,87 (duzentos e cinquenta mil e dez reais e oitenta e sete centavos), para a reutilização do prédio da UPA de Corrente-PI, para que seja possível atender a população no município de Corrente na atual situação de pandemia de COVID-19;
- b) Que o prédio nunca foi utilizado para a finalidade que se destina e encontra-se necessitando de reforma e reestruturação, além da reposição de utensílios furtados e que o mesmo e de fácil adaptação para o enfrentamento do Coronavírus;
- c) Que o município de Corrente/PI encontra-se a mais de 900Km das capitais Teresina e Brasília, locais de referência para tratamentos de saúde, cercada por aproximadamente 14 municípios menores Corrente torna-se pólo de atendimento de saúde para estes.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor de R\$ 250.010,87 (duzentos e cinquenta mil e dez reais e oitenta e sete centavos) para reforma e reestruturação do prédio da UPA do município de Corrente-PI, para que o mesmo seja adaptado para o enfrentamento do Coronavírus; a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Corrente/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI